Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 05 / 12 / 2013
Horas: 10h 50min
Secretaria Geral

Pedido de Providências nº 398 /2013.

Exmo. Sr.:
Vereador José da Cruz
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta

Senhor Presidente:

A vereadora, abaixo subscrita, vem muito respeitosamente, amparada na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, solicitar aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal ***providências para revisão e instalação de placas indicativas de ruas, bairros e avenidas; pontos referenciais como Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Praças, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; Pontos Turísticos, e de rota de saída do município para outros municípios da região e o vizinho Estado de Santa Catarina.***

JUSTIFICATIVA

Constantemente somos indagados através de telefonemas, e-mails e também pessoalmente, por turistas, empresários, representantes comerciais e moradores de outras cidades e estados, que pela primeira visitam nosso município, sobre a dificuldade de encontrar placas indicativas de pontos referenciais em Erechim.

As principais reclamações estão relacionadas as poucas placas que informem e orientem os condutores de veículos acerca da localização de praças, bairros, escolas, hospitais, postos de saúde, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, pontos turísticos e de rota de saída de Erechim para outros municípios da região e o vizinho estado de Santa Catarina. Frequentemente, também somos indagados, sobre a parca ou inexistente indicação do nome das ruas nos bairros e loteamentos de nosso município, o que dificulta, e muito, o deslocamento de pessoas que não conhecem a cidade, bem como a entrega de correspondências por parte dos Correios e entregas em geral.

Diante do exposto solicitamos providências por técnicos da área, na revisão e implantação destas placas indicativas, que tem por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares e atrativos turísticos.

Nestes termos, pede deferimento.

Erechim, 05 de dezembro de 2013.

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora da Bancada do PP

Rua Comandante Salomoni, 21 | Erechim/RS | Fone: (54) 2107-7110
E-mail: vereadoraeni@gmail.com | www.vereadoraeni.blogspot.com